



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

PORTARIA N. 046/2016/CG/DPE

Porto Velho, 11 de novembro de 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a escala do plantão especial do período de RECESSO FORENSE na Capital do Estado, nos termos do artigo 2º, parágrafo único da resolução nº 18-CSDPE-RO/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - FIXAR a escala de plantão na Comarca de Porto Velho para o período de 19 de dezembro de 2016 a 07 de janeiro de 2017 nos termos abaixo.

DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODO DE PLANTÃO
Rafael de Castro Magalhães	19, 20 e 21 de dezembro de 2016
André Vilas Boas Gonçalves	21, 22, 23 e 24 de dezembro de 2016
Paulo Eduardo Pereira Lima	24, 25, 26 e 27 de dezembro de 2016
Valmir Junior Rodrigues Fornazari	27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016
Sérgio Muniz Neves	30, 31 e dezembro de 2016 e 01, 02 de janeiro de 2017
Bruno Rosa Balbé	02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2017
João Luís Sismeiro de Oliveira	05, 06 e 07 de janeiro de 2017

Art. 2º - A secretaria do Corregedoria-Geral enviará cópia da escala de Plantão Especial do período de Recesso Forense ao diretor do Fórum, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Presidente da OAB-RO, ao Comando-Geral da Polícia Militar, Corregedoria-Geral da Justiça, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

JORGE MORAIS DE PAULA
Defensor Público
Corregedor-Geral